

## Regulamento da XIX Maratona Cultural ACESC

### THE VOICE ACESC 2017

#### Capítulo I – DA INSCRIÇÃO

**Art. 1º.** As inscrições dos clubes na ACESC deverão ser feitas entre os dias **1º (primeiro) de maio e 31 (trinta e um) de agosto de 2017.**

**Art. 2º.** Cada clube participante deverá realizar uma seleção interna para escolha de seus representantes no concurso da ACESC, caso o número de inscritos de seu clube seja maior do que o permitido, conforme artigo 6º deste regulamento.

**Art. 3º.** Para melhor organização do Festival as inscrições só serão aceitas nos períodos acima, contendo a documentação abaixo descrita, completa:

a) 01 (um) arquivo eletrônico com a Ficha de Inscrição (**Anexo I**); contendo informações do clube, do cantor/cantora/banda e da música. O arquivo deverá ser enviado por correio eletrônico no endereço: [acesc@acesc.org.br](mailto:acesc@acesc.org.br)

**Art. 4º.** Poderão inscrever-se nas categorias: **Feminino, Masculino e Banda com vocal.**

**Art. 5º.** O cantor ou cantora que inscrever-se na categoria Feminino ou Masculino não poderá ser o canto ou cantora da Banda com vocal. Caso ocorra a inscrição do mesmo cantor/cantora em ambas as categorias a ACESC desclassificará as duas inscrições e impedirá o mesmo ou a mesma de apresentar-se no evento.

**Art. 6º.** Os finalistas dos anos anteriores poderão inscrever-se na mesma categoria que ganharam no(s) ano(s) anterior(es).

**Art. 7º.** Não será permitida apresentação de *pot-pourri*.

**Art. 8º.** Todos os clubes terão direito à inscrição limitada a 03 (três) inscritos por categoria.

**Art. 9º.** No caso de haver apenas 01 (uma) inscrição por categoria, fica cancelada a premiação desta categoria.

**Art. 10.** Somente será aceita inscrição de maiores de 16 (dezesseis) anos. Menores de 16 (dezesseis) anos deverão participar do **The Voice ACESC Júnior.**

**Art. 11.** A inscrição dará automaticamente à ACESC os direitos autorais de imagem e som de todos os inscritos, dando a mesma a permissão para filmar, fotografar e divulgar o Festival nos canais de divulgação da ACESC, sem quaisquer custos referentes aos direitos autorais.

## **Capítulo II – DO ACOMPANHAMENTO INSTRUMENTAL**

**Art. 1º.** As apresentações poderão ser feitas com ou sem acompanhamento instrumental.

**Art. 2º.** A ACESC não disponibilizará nenhuma banda.

**Art. 3º.** É proibido apresentar-se com *Playback*.

**Art. 4º.** Poderão ser apresentadas músicas nacionais e internacionais.

## **Capítulo III – ENSAIO PARA PASSAGEM DE SOM**

**Art. 1º.** Os inscritos poderão participar de um ensaio a ser realizado no dia da apresentação. Para tanto o mesmo deverá ser previamente agendado com os responsáveis culturais do Esporte Clube Sírio, Sr. Paulo Franzotti ou Sra. Rose, no telefone 11.2189.8580.

**Art. 2º.** Os horários agendados para a passagem de som serão absolutamente rigorosos.

**Art. 3º.** O candidato ou conjunto que não se apresentar na passagem de som no horário agendado, perderá sua vez.

**Art. 4º.** O tempo efetivo da passagem de som será de no máximo 15 (quinze) minutos, incluindo montagem do equipamento.

## **Capítulo IV – DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO**

**Art. 1º.** De acordo com decisão da Diretoria Cultural, o coquetel de apresentação do Festival **The Voice ACESC** será realizado no **Esporte Clube Sírio**, no dia **24 de setembro, domingo**, a partir das **17h**.

**Art. 2º.** A apresentação será feita por modalidade.

**Art. 3º.** O tempo efetivo para cada candidato no dia da apresentação será no máximo de 10 (dez) minutos, incluindo montagem do equipamento.

**Art. 4º.** A entrada de convidados só será permitida mediante identificação na entrada.

**Art. 5º.** Serão indicados 03 (três) finalistas por modalidade, que serão premiados na **Festa de Encerramento da XIX Maratona Cultural ACESC.**

## **Capítulo V – DA SELEÇÃO DOS JURADOS E DO JULGAMENTO**

### **DO FESTIVAL THE VOICE ACESC**

**Art. 1º.** O corpo de jurados será formado por profissionais da área, altamente qualificados, designados pela **ACESC.**

**Art. 2º.** As decisões do júri são soberanas, irrecorríveis e inapeláveis.

**Art. 3º.** A comissão organizadora, nomeada pela **ACESC** decidirá sobre as omissões deste regulamento, depois de ouvida a opinião do júri.

**Art. 4º.** As planilhas com o julgamento do **Festival The Voice ACESC** serão preenchidas e assinadas pelo júri e serão entregues para a Coordenadora Cultural da ACESC em envelope lacrado. O resultado será divulgado apenas na **Festa de Encerramento da XIX Maratona Cultural ACESC.**

**Art. 5º.** Os critérios para a premiação deverão considerar a **adequação da música escolhida**, a **afinação**, a **expressão corporal/postura no palco**, a **interpretação vocal**, a **integração cantor(a)/conjunto**, a **musicalidade** (beleza, timbre de voz) e o **ritmo.**

**Art. 6º.** Haverá 04 (quatro) jurados. Três estarão de costas para os cantores/bandas e darão uma nota de dois dígitos para os itens: adequação da música escolhida, a afinação, a interpretação vocal, a integração cantor(a)/conjunto, a musicalidade (beleza, timbre de voz) e o ritmo, para cada uma das apresentações. Um único jurado assistirá a apresentação de frente para os cantores/bandas e julgará apenas a expressão corporal e postura no palco, para cada uma das apresentações e dará uma nota de dois dígitos para este item (**Anexo II**).

**Art. 7º.** Os prêmios serão dados em função das maiores notas na somatória das notas dos quatro jurados.

**Art. 8º.** Em caso de empate, os itens que definirão a classificação serão: afinação, ritmo, interpretação e musicalidade, nesta ordem.

## **Capítulo VI – DAS CATEGORIAS A SEREM PREMIADAS NO**

### **FESTIVAL THE VOICE ACESC**

**Art. 1º.** Serão premiadas as seguintes categorias:

- Melhor **Cantora**
- Melhor **Cantor**
- Melhor **Banda com vocal**

## **Capítulo VII - DA PREMIAÇÃO DO FESTIVAL THE VOICE ACESC**

**Art. 1º.** Todos os 1º (primeiros) colocados receberão Troféu **ACESC**.

**Art. 2º.** Os 2º (segundos) e 3º (terceiros) colocados, de todas as categorias, receberão medalha.

**Art. 3º.** Não poderá haver empates.

**Art. 4º.** Os vencedores serão divulgados somente na Festa de Encerramento.

**Art. 5º.** Todas as despesas provenientes da produção e realização dos espetáculos, pagamentos de direitos autorais (SBAT ou ECAD), pagamento dos equipamentos de iluminação e sonorização, e coquetel são de responsabilidade do clube anfitrião.

**Diretoria Cultural da ACESC**

**São Paulo, 24 de abril de 2017**

## Anexo I – Ficha de inscrição The Voice ACESC

### FICHA DE INSCRIÇÃO

#### DADOS DO CLUBE

Página | 5

Nome do clube

Responsável

E-mail responsável

#### DADOS DO ARTISTA

Nome do autor

Telefone

E-mail

Título da música

Categoria

Tempo de duração

### Autorização de inscrição

Eu, acima nomeado, venho por meio de este documento registrar minha livre e espontânea vontade de inscrever-me no **FESTIVAL THE VOICE ACESC**, estando ciente das normas descritas em seu regulamento.

Autorizo ainda a cessão de direitos de uso de imagem e som de voz, em caráter definitivo, sem ônus para os organizadores, para divulgações institucionais.

**Assinatura do associado ou do responsável (no caso de menor de idade)**

**São Paulo, XX de XX de 2017**

## Anexo II – Ficha de julgamento The Voice ACESSC

Categoria	Música	Nota Adequação	Nota Afinação	Nota interpre- tação vocal	Nota integra- ção banda	Nota musicalidade	Nota ritmo	Média
-----------	--------	-------------------	------------------	-------------------------------------	----------------------------------	----------------------	---------------	-------

Página | 6

Cantor

Cantor

Cantor

Cantora

Cantora

Banda

Banda

Banda

Banda

**Assinatura do jurado**

**Nome do Jurado**

São Paulo, 24 de setembro de 2017